



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gestão 2025 – 2028
Trabalhando por todos e para todos!

PORTRARIA N.º 247, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 141 de 07 de fevereiro de 2025.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 141 de 07 de fevereiro de 2025, a qual designou a Servidora Sra **JULIANA MARTINS SILVA BERNARDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 45.***.***-0 e C.P.F. n.º 301.***.***-05, ocupante do cargo de Escriturária, para prestar serviços junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de março de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 31 de março de 2025.
/acm.